EDITAL N.º 127, DE 08 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF 04019-00003443/2024-35, NOTIFICA a Sra. **ALINY FERRO DA SILVA** , inscrita no **CPF sob o nº XXX.045.XXX-24**, a Sra. **JUSCIANE VENANCIO DOS SANTOS SILVA** , inscrita no **CPF sob o nº XXX.880.XXX-72**, o Sr. **DEIVID ERACLITO MATIAS**, inscrito no **CPF sob o nº XXX.839.XXX-87**, e o Sr. **ROGERIO SILVA GOMES,** inscrito no **CPF sob o nº XXX.812.XXX-66**, em virtude do **CANCELAMENTO DO ATO** denominado *"9ª Alteração e Consolidação de Sociedade Limitada"*, sob Protocolo nº 17/045.402-9, aprovado em 16.06.2017 (aprovação 20170454029), em que admitiu o Sr. ROGERIO SILVA GOMES, inscrito no CPF declarado nulo (nº XXX.812.XXX-66), no quadro societário da empresa **RS GOMES LTDA, CNPJ Nº 02.335.869/0001-12,** bem como os atos posteriores a essa admissão, quais sejam: Protocolo nº 17/059.371-1, em 24.07.2017; Protocolo nº 17/073.093-0, em 04.09.2017; Protocolo nº 23/056.239-6, em 15.05.2023.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2**, **Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 08/07/2025, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **175530950** código CRC= **5E13F3E7**.